GUIA DE CIDADANIA PARA PESSOAS IDOSAS

ÂMBITO SEGURANÇA SOCIAL



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais
Instituto de Segurança Social
da Madeira, IP-RAM

SEGURANÇA SOCIAL

ÍNDICE

PORQUÊ ESTE GUIA? PÁG.3

DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS PÁG.5

- INDEPENDÊNCIA
- PARTICIPAÇÃO
- ASSISTÊNCIA
- REALIZAÇÃO PESSOAL
- DIGNIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS IDOSAS PÁG.11
_PRESTAÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL

- PENSÃO DE VELHICE DO REGIME GERAL
- PENSÃO SOCIAL DE VELHICE
- SUPLEMENTO ESPECIAL DE PENSÃO (ANTIGOS COMBATENTES)
- COMPLEMENTO POR CÔNJUGE A CARGO
- COMPLEMENTO POR DEPENDÊNCIA
- COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS
- PENSÃO COM APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS

_RESPOSTAS E APOIOS SOCIAIS PÁG.19

- APOIO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO AÇÃO SOCIAL
- BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS
- CENTRO DE CONVÍVIO
- CENTRO DE DIA
- ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS
- FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS IDOSAS E ADULTOS DEFICIENTES
- GABINETE DE APOIO AOS UTENTES DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
- LINHA MAIOR (LINHA DE APOIO AO IDOSO)
- SERVIÇO DE AJUDA DOMICILIÁRIA
- SUBSÍDIO ECONÓMICO PARA APOIO DOMICILIÁRIO
- TELEASSISTÊNCIA

CONTACTOS ÚTEIS PÁG.31

WEBGRAFIA PÁG.33

FICHA TÉCNICA PÁG.35

PORQUÊ ESTE GUIA ?

INFORMADO ?

Prepare-se para saber um pouco mais...

ESTE GUIA IRÁ CONTRIBUIR PARA QUE EXERÇA UMA CIDADANIA ATIVA E CONSCIENTE...!

DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

(DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 63/2015)

SEUS DIREITOS:



INDEPENDÊNCIA

A liberdade de escolha é um direito de todos. Pode tomar todas as decisões relevantes sobre a sua vida com autonomia e liberdade, tal como a decisão sobre o local onde vive, a gestão dos seus rendimentos e bens, os cuidados de saúde de que beneficia e até escolher a pessoa por quem pretende ser auxiliado.

É O SEU DIREITO À INDEPENDÊNCIA!

PARTICIPAÇÃO

Participe, comunique...!
Tem o direito de participar em atividades na sua comunidade e de fazer parte de associações ou movimentos de idosos.

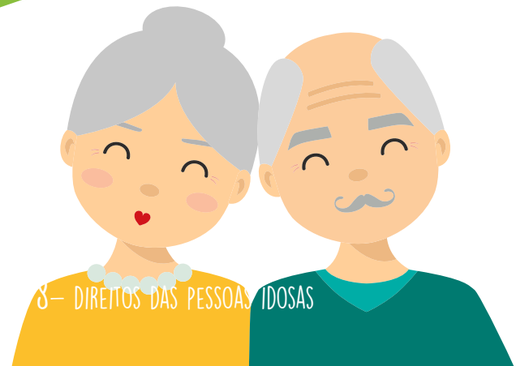
É O SEU DIREITO À PARTICIPAÇÃO!

ASSISTÊNCIA



A sua proteção e acompanhamento são valorizados!
Tem o Direito à Assistência em termos de saúde, apoio social e jurídico para poder viver num ambiente digno, seguro e protetor.

REALIZAÇÃO PESSOAL



O saber não ocupa lugar!
Por isso pode aproveitar as oportunidades educativas, culturais e recreativas que contribuam para o seu bem-estar, felicidade e satisfação pessoal.

É O SEU DIREITO À REALIZAÇÃO PESSOAL!

+ DIGNIDADE



Acredite no seu valor!
Não podemos esconder todas as formas de violência, abuso, exploração ou discriminação, quer físicas como psicológicas, para que nunca seja esquecido o Direito à Dignidade!

PROTEÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS IDOSAS

PRESTAÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL

PENSÃO DE VELHICE DO REGIME GERAL

O QUE É?

É um apoio em dinheiro pago às pessoas idosas que tenham descontado para a segurança social durante um determinado número de anos*.

* Aplicam-se as condições específicas de atribuição enunciadas na legislação em vigor.

PENSÃO SOCIAL DE VELHICE

O QUE É?



É um apoio em dinheiro pago mensalmente às pessoas de idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social e que não estejam abrangidos por qualquer sistema de proteção social obrigatória ou que não tenham descontos suficientes para a segurança social para ter direito à pensão de velhice*.

* Aplicam-se as condições específicas de atribuição enunciadas na legislação em vigor.

SUPLEMENTO ESPECIAL DE PENSÃO

(ANTIGOS COMBATENTES)

O QUE É?

É um apoio em dinheiro, que se destina a compensar os antigos combatentes, titulares de pensão de invalidez, velhice, aposentação e reforma, do tempo de serviço militar prestado em condições especiais de dificuldade ou perigo☆.

☆Aplicam-se as condições específicas de atribuição enunciadas na legislação em vigor.



COMPLEMENTO POR CÔNJUGE A CARGO

O QUE É?

É um apoio em dinheiro pago mensalmente aos pensionistas de velhice e invalidez do regime geral☆.

☆Aplicam-se as condições específicas de atribuição enunciadas na legislação em vigor.

COMPLEMENTO POR DEPENDÊNCIA

O QUE É?

Apoio mensal em dinheiro dado aos pensionistas que se encontram numa situação de dependência e que precisam da ajuda de outra pessoa para satisfazer as necessidades básicas da vida quotidiana (porque não conseguem fazer a sua higiene pessoal, alimentar-se ou deslocar-se sozinhos) .

☆ Aplicam-se as condições específicas de atribuição enunciadas na legislação em vigor.

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

O QUE É?

É um apoio em dinheiro pago mensalmente aos idosos com baixos recursos residentes em Portugal, com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social☆.

☆ Aplicam-se as condições específicas de atribuição enunciadas na legislação em vigor.

PENSÃO COM APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS

O QUE É?

É o pedido de pensão apresentado junto do(s) país(es) onde foi exercida atividade profissional e que Portugal se encontra vinculado internacionalmente, por ex: Estados-Membros da União Europeia, entre outros.



APOIO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



O QUE É?

Acesso gratuito a medicamentos prescritos aos pensionistas sociais de velhice, através do pagamento às farmácias fornecedoras, da percentagem do preço dos medicamentos não comparticipados pelo Sistema Regional de Saúde ou por outro sistema ou subsistema de saúde.

ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO AÇÃO SOCIAL

O QUE É?

É uma forma de apoiar as pessoas ou as famílias em situação de carência ou vulnerabilidade, promovendo as suas potencialidades enquanto sujeito corresponsável pela compreensão, definição e planeamento de um projeto que favoreça as condições facilitadoras da sua inserção social.

BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS

O QUE É?

Acesso gratuito e a título de empréstimo, a ajudas técnicas, por motivo de perda de capacidade física e/ou psicológica permitindo o exercício das atividades quotidianas e a participação ativa.



CENTRO DE CONVÍVIO

O QUE É?

Espaço onde se organiza atividades sócio recreativas, culturais e ações de sensibilização, e que funciona durante uma parte do dia.

CENTRO DE DIA

O QUE É?

Espaço que oferece atividades sócio recreativas, culturais e ações de sensibilização, e que funciona durante todo o dia.

ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS

(LAR DE IDOSOS E RESIDÊNCIA)

O QUE É?

Alojamento coletivo, temporário ou definitivo que garante um conjunto de serviços que satisfazem as necessidades básicas e oferece atividades sócio recreativas e culturais proporcionando-lhes um ambiente estável e seguro, quando não possam permanecer em suas casas.

FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS IDOSAS E ADULTOS DEFICIENTES

O QUE É?

Alojamento temporário ou definitivo, em casa de famílias que assegurem o bem-estar das pessoas acolhidas, proporcionando-lhes um ambiente estável e seguro, quando não possam permanecer em suas casas.

GABINETE DE APOIO AOS UTENTES DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

O QUE É?

Atendimento aos trabalhadores no ativo, subscritores, aposentados e reformados da Caixa Geral de Aposentações, garantindo que sejam esclarecidos e apoiados nas suas questões.



LINHA MAIOR (LINHA DE APOIO AO IDOSO)

O QUE É?

Linha telefónica gratuita especialmente direcionada para a população com idade mais avançada, que visa minimizar a solidão, prestar apoio emocional, prestar informações sobre os direitos e apoios existentes, diagnóstico de eventuais problemas e respetivo encaminhamento.

Funciona todos os dias, das 9 horas às 24 horas, 365 dias por ano, através do 800 202 565.

SERVIÇO DE AJUDA DOMICILIÁRIA

O QUE É?

Serviço prestado em casa das pessoas e que visa a satisfação de necessidades como, higiene pessoal, higiene do ambiente, alimentação e tratamento de roupas.



SUBSÍDIO ECONÓMICO PARA APOIO DOMICILIÁRIO

O QUE É?

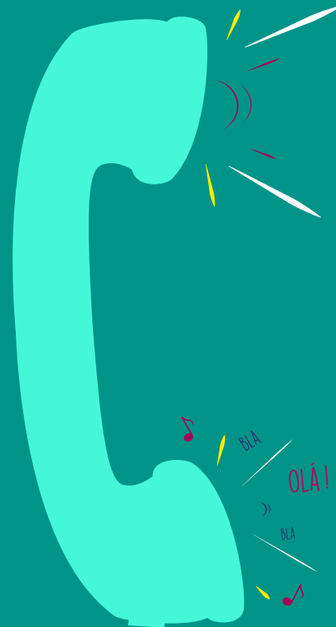
Apoio económico para pagamento de um prestador de cuidados no domicílio, proporcionando a sua permanência no seu meio ambiente, retardando ou evitando a sua institucionalização.



TELEASSISTÊNCIA

O QUE É?

Serviço telefónico de apoio, que visa melhorar a qualidade de vida, saúde, segurança e autoestima dos seus utilizadores. Funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano e abrange um conjunto de serviços de resposta em situações de urgência / emergência, segurança e solidão.



CONTACTOS ÚTEIS

LINHA AZUL
800 200 021

LINHA MAIOR
800 202 565

LINHA NACIONAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL
144

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM
291 205 100
(contacto geral)

QUER SABER MAIS?



PODERÁ DIRIGIR-SE AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL DA ÁREA ONDE MORA PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COM O (A) ASSISTENTE SOCIAL OU OUTRO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO.



WEBGRAFIA

http://www.seg-social.pt
SEGURANÇA SOCIAL

https://www.madeira.gov.pt
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

http://www.spgg.com.pt
SOCIEDADE PORTUGUESA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

http://www.app.com.pt
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA

http://www.inatel.pt
INATEL

http://cuidamos.com
+CUIDAMOS.COM

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE E EDIÇÃO:
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

COORDENAÇÃO DE TEXTOS:
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

DATA DA PUBLICAÇÃO:
MARÇO DE 2018

DESIGN
LILIANA DE ANDRADE

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA



"O SABER NÃO OCUPA LUGAR"

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais
Instituto de Segurança Social
da Madeira, IP-RAM

SEGURANÇA SOCIAL